PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2026.

mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381
Dados: 2026.02.20 14:07:49 -03'00'

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381 Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381 Dados: 2026.02.20 14:08:45 -03'00'

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.003.255/0001-55
MAYARA COSTA SOUZA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcio Magalhães Morais

CPF ***.350.393-**

Nome: Alan Rodrigues de Sousa

CPF XXX480403XX

JURÍDICA 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R$ 62.540,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Municipal; **CONTRATADA**: LEANDRO DE BRITO MELO 06061511337, inscrita no CNPJ nº 44.761.713/0001-43, neste ato representado pelo S.r. LEANDRO DE BRITO MELO, portador do CPF n.º 060.615.113-37 e RG nº 0443369920126 - SPP/MA - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bf3b305b5c43009c0ca93ed362b6a94d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 027/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 027/2025, com vencimento em 17/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 20/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 20/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 202.540,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** CAVALCANTE & MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02, sediada na Rua Edisio Silva, Nº415, Centro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JONAS CAVALCANTE MATOS, portador da Carteira de Identidade nº 3006744 - SSP/PA e CPF nº ***.006.121 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 763a07741e3f246f8b1115f1091a0616

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.003.255/0001-55
MAYARA COSTA SOUZA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ CPF _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 28de4ad39ddfda3d7be08c2c33463848

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir: